



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

PARECER Nº 3062/2026

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº: 2498/2025

Projeto de Resolução nº: 291/2025

Autor: Deputado Inácio Loiola

Relator: Deputado Ricardo Nezinho

Em mãos para relatar o Projeto de Resolução nº 291/2025, de autoria do Deputado Inácio Loiola, que “Concede a Comenda Dr. IB Gatto Falcão ao Sr. João Batista Neto.”

A proposição tem por finalidade conceder a Comenda Dr. IB Gatto Falcão ao Sr. João Batista Neto, em reconhecimento à sua trajetória e aos relevantes serviços prestados ao Estado de Alagoas.

A matéria foi encaminhada à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação para exame dos aspectos estabelecidos no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa.

No que se refere à iniciativa e ao conteúdo da proposição, não se verifica vício de constitucionalidade, legalidade ou técnica legislativa. Ressalta-se que a iniciativa é legítima, nos termos do artigo 146, inciso III, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas – RI-ALE/AL:

**Art. 146.** A iniciativa dos projetos caberá, nos termos da Constituição e do Regimento Interno:

(...)

**III – aos Deputados**

(...)

Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/n – Centro  
Maceió – Alagoas – CEP 57.020-000

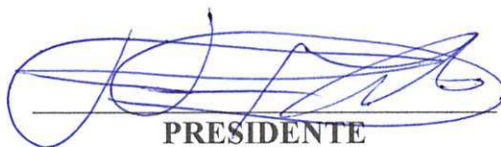


**ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**

Dessa forma, considerando que foram observadas as formalidades regimentais e legais, o parecer é pela aprovação do Projeto de Resolução nº 291/2025.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS,**  
em Maceió, 12 de maio de 2026.



**PRESIDENTE**



**RELATOR DEP. RICARDO NEZINHO**

